

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição nº 387

Página 1 de 44

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	39
Extrato	39
Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte	43
Atos Oficiais	43
Portarias	43

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 211/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **José Amilton Gomes Pereira**, CPF: XXX.086.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-1, no valor de R\$ 769,78 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 355/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Denise Maria Paiva Moura**, CPF: XXX.461.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-2, no valor de R\$ 641,49 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 213/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **José Thiago de Carvalho**, CPF: XXX.096.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-2, no valor de R\$ 641,49 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 356/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Márcia Regina Bento da Silva**, CPF: XXX.051.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-2, no valor de R\$ 641,49 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 212/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Maria Lionice de Brito**, CPF: XXX.122.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-2, no valor de R\$ 641,49 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 214/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Francisco Ednaldo da Silva Vieira**, CPF: XXX.233.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-3, no valor de R\$ 513,19 (quinhentos e treze reais e dezenove centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 358/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **João Guedes Neto**, CPF: XXX.569.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-3, no valor de R\$ 513,19 (quinhentos e treze reais e dezenove centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 357/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Marlene dos Santos da Silva**, CPF: XXX.937.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-3, no valor de R\$ 513,19 (quinhentos e treze reais e dezenove centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 359/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Elizandra Sousa Silva**, CPF: XXX.034.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-4, no valor de R\$ 384,88 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 349/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores, relacionados no anexo único desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte, Gratificação Fixa no valor de R\$ 320,74 (trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 349/2025 DE 02/01/2025

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1	Paulo Felipe Rebouças Maciel	Motorista
2	Rogério Gomes da Silva	Motorista

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 350/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores, relacionados no anexo único desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte, Gratificação Fixa no valor de R\$ 320,74 (trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 350/2025 DE 02/01/2025

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1	Carlos Alberto Barbosa Barros	Operador de máquinas pesadas
2	Claudemir Marques de Freitas	Operador de máquinas leves
3	Francisco Marcelo dos Santos Alves	Motorista
4	José Renato dos Santos Reinaldo	Operador de máquinas leves
5	Raimundo Carlos da Silva	Operador de máquinas leves

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 348/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, Gratificação Fixa no valor de R\$ 320,74 (trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 348/2025 DE 02/01/2025

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1	Alexandre Gomes das Chagas	Motorista
2	Antonio Iran Cosme da Silva	Motorista
3	Eladio Campos do Nascimento	Motorista
4	Francisco Dalmir Germano de Oliveira	Motorista
5	Gentil Ferreira de Melo	Motorista
6	Izequias Holanda de Oliveira	Motorista
7	José Claudemir da Silva	Motorista
8	Osvaldo Fernandes de Sousa	Motorista
9	Rogério Tavares Assunção	Motorista
10	Antonio Gaudencio da Silva	Motorista
11	Antonio Ivonaldo Moura da Costa	Motorista
12	Francisco Elinardo Moura Miranda	Motorista
13	Francisco Maxciley de Oliveira	Motorista
14	Francisco Nogueira de Almeida Júnior	Motorista
15	José Agecilanes Alves	Motorista
16	Valdeberto Estevão de Sousa	Motorista
17	Virgílio Jarder de Azevedo	Motorista
18	Wauires de Oliveira Barros	Motorista

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 347/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, Gratificação Fixa no valor de R\$ 320,74 (trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 347/2025 DE 02/01/2025

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1	Adriano Fernandes de Sousa	Motorista
2	Amarilson Inacio dos Santos	Motorista
3	Antonio Flaviano Muniz	Motorista
4	Bruno Machado de Almeida	Motorista
5	Edilson das Chagas Pinheiro	Motorista
6	Erialdo Araújo Vieira	Motorista
7	Francisco Carlos Rocha da Silva	Motorista
8	Francisco Cleiton Nogueira Lopes	Operador de máquinas pesadas
9	Francisco Nilton de Freitas	Motorista
10	Gilmário Machado de Almeida	Motorista
11	Jorge Silva Araújo	Motorista
12	José Educílio Lopes de Jesus	Motorista
13	José Emerson Da Silva Carvalho	Motorista
14	José Gilson Alves da Costa	Motorista
15	José Gladson dos Santos Simplício	Motorista
16	Júlio Cesar Pinheiro Silva	Motorista
17	Lindomar da Silva Dantas	Motorista
18	Tiago Ferreira de Oliveira	Motorista
19	Wanderlei Machado de Almeida Júnior	Motorista

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 351/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores, relacionados no anexo único desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, Gratificação Fixa, no valor de R\$ 613,98 (seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 351/2025 DE 02/01/2025

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO
1	Airles Lorena de Almeida	Professora de Educação Básica II
2	Alana da Silva Lima	Professora de Educação Básica I
3	Antonia Joseane Alves Freire	Professora de Educação Básica I
4	Antonia Neuma da Silva	Professora de Educação Básica I
5	Claudiana Queiroz da Silva	Professora de Educação Básica I
6	Flaivane Maria Cavalcante de Oliveira	Professora de Educação Básica II
7	Florentina Maria Falcão Rebouças	Professora de Educação Básica I
8	Francineide Pereira Nunes	Professora de Educação Básica I
9	Francisca Michelle Paula Freire	Professora de Educação Básica I
10	Francisca Regilania Ferreira Lima	Professora de Educação Básica II
11	Francisco Soares da Silva	Professora de Educação Básica II
12	Jocélia Márcia Rodrigues da Rocha	Professora de Educação Básica I
13	José Ivaldo Mendes Rocha Júnior	Professor de Educação Básica II
14	José Roberlandio Alves	Professor de Educação Básica II
15	Katia Pereira de Lima	Professora de Educação Básica II
16	Laricy Souza Alves Rodrigues	Professora de Educação Básica II
17	Luiz Ernane Martins	Professor de Educação Básica I
18	Márcia Maria Evaristo Pereira	Professora de Educação Básica II
19	Márcia Rayane Silva Maia	Professora de Educação Básica I
20	Marcos Antonio Ferreira da Silva	Professor de Educação Básica I
21	Maria Alzenir André da Silva	Professora de Educação Básica I
22	Maria Elisângela dos Santos Arcanjo	Professora de Educação Básica II
23	Maria Estelita Gomes	Professora de Educação Básica II
24	Maria Valnice Vicente	Professora de Educação Básica II
25	Mônica da Silva Miranda	Professora de Educação Básica I
26	Naliane de Oliveira Amaro	Professora de Educação Básica I
27	Sara Pierre Sousa dos Reis	Professora de Educação Básica I
28	Valdenia Nunes de Sousa	Professora de Educação Básica I

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 352/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Cristina Ribeiro de Sousa**, CPF: XXX.926.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Secretário Escolar, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, Gratificação Fixa, no valor de R\$ 513,19 (quinhentos e treze reais e dezenove centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 353/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores, relacionados no anexo único desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, Gratificação Fixa, no valor de R\$ 641,49 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 353/2025 DE 02/01/2025

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO
1	Amilton Silva dos Santos	Secretário Escolar
2	Bárbara Bravo de Alencar	Secretária Escolar
3	Cleiton Antonio Lemos da Silva	Secretário Escolar
4	Edilma Nunes de Lima	Secretária Escolar
5	Elissandra Lopes de Queiroz	Secretária Escolar
6	Francisca Soraya Oliveira de Andrade	Secretária Escolar
7	Luciana Pereira Soares	Secretária Escolar
8	Marcia Karina Rodrigues Rosa	Secretária Escolar
9	Maria Monica Ramos de Melo	Secretária Escolar
10	Simone Maria Nascimento Amaral da Silva	Secretária Escolar

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 354/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores, relacionados no anexo único desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, Gratificação Fixa, no valor de R\$ 769,78 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 354/2025 DE 02/01/2025

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO
1	Cláudia Esteves da Silva	Assistente Administrativo
2	Carlos Alberto Ribeiro Filho	Secretário Escolar
3	Delma Mary Moura Freitas Silva	Secretária Escolar
4	Fermania Silvia Almeida de Oliveira	Secretária Escolar
5	Gláucia Maria Facundo Almeida	Secretária Escolar
6	Iris Germana Vieira Girão	Secretária Escolar
7	Joélia Goncalves de Castro	Secretária Escolar
8	Magna Maria de Lima	Secretária Escolar
9	Maria Derlania dos Santos	Secretária Escolar
10	Maria Erisvania Lima Gadelha	Secretária Escolar
11	Maria Juanice de Lima Leite	Agente de Administração
12	Maria Núbia de Almeida	Secretária Escolar
13	Sâmia Santos da Silva Sampaio	Secretária Escolar

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 215/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Abigail Silva do Nascimento**, CPF: XXX.381.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Administração de Pessoal, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/01/2025.

Abigail Silva do Nascimento



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Abigail Silva do Nascimento para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Administração de Pessoal do Governo Municipal da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Abigail Silva do Nascimento, CPF:XXX.381.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Administração de Pessoal, simbologia DAS-4, da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 215/2025 de 02/01/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Abigail Silva do Nascimento
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 216/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Gilmar Rodrigues da Silva**, CPF: XXX.218.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Arquivo Central, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/01/2025.

Gilmar Rodrigues da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Gilmar Rodrigues da Silva para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Arquivo Central do Governo Municipal da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Gilmar Rodrigues da Silva, CPF:XXX.218.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Arquivo Central, simbologia DAS-4, da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 216/2025 de 02/01/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Gilmar Rodrigues da Silva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 217/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Eduarda da Silva Guimarães**, CPF: XXX.267.XXX-XX, no cargo de Administradora de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **02/01/2025**.

Maria Eduarda da Silva Guimarães



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Maria Eduarda da Silva Guimarães para exercer o cargo de Administradora de Equipamento Urbano do Governo Municipal da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria Eduarda da Silva Guimarães, CPF:XXX.267.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Administradora de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 217/2025 de 02/01/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Eduarda da Silva Guimarães
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 218/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Myrla Viana Mendes**, CPF: XXX.557.XXX-XX, no cargo de Administradora de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **02/01/2025**.

Myrla Viana Mendes



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Myrla Viana Mendes para exercer o cargo de Administradora de Equipamento Urbano do Governo Municipal da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Myrla Viana Mendes, CPF:XXX.557.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Administradora de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 218/2025 de 02/01/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Myrla Viana Mendes
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO, AGROPECUÁRIA E
RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM O PT Nº 1074188-20 / CONVÊNIO 908250/2020 COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2022.11.29.1

CONTRATO Nº: 2023.04.05.2

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP

CNPJ: 14.099.430/0001-17

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 79, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do **CONTRATO Nº 2023.04.05.2**, cujo processo de licitação foi tombado na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.29.1**, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM O PT Nº 1074188-20, no valor total estimado em R\$ 2.734.839,39 e prazo de execução de 360 dias;

CONSIDERANDO que a empresa contratada não manteve as condições iniciais de contrato, visto que não foram apresentadas todas as certidões de regularidade fiscal válidas, ficando a administração impedida de prorrogar a vigência contratual;

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial o Município de Horizonte, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

ENCERRAR o **CONTRATO Nº 2023.04.05.2**, de forma amigável, de acordo com o Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão dos motivos acima alegados, vide documentos acostados aos autos do processo.

Horizonte (CE), 04 de abril de 2024.

Ricardo Dantas Sampaio

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0019/2025

AMMAH

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para Construção de uma Praça na Rua Antônio Neto da Silva, s/n na localidade de Canavieira dos Muniz, Distrito de Aningas, no Município de Horizonte-Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0020/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA - RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC Nº 001.03.2024 referente a Pavimentação em pedra tosca no Município de Horizonte – PT 1090457-32 na Rua Camilo Ferreira de Almeida (2.105,30m) Bairro Dourado.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0021/2024

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA – RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC Nº 002.03.2024 referente a Pavimentação Asfáltica no Bairro Catolé, no Município de Horizonte-Ce – Pt 1092354-69/Convênio 954653 - Rua Maria Zilda de Moura Costa (202,47m); Rua Lucina Ramos (109,40m); Rua Francisca Alves (178,66m); Rua Maria Rufino (375,11m); Rua José Airton Sousa Matos (55,68m); Rua Maria Fernandes (262,20m); Rua Raimunda Matias de Lima (135,11m); Rua José Martins (411,41m); Rua Maria Marta (171,87m); Rua Vando Bruno da Silva (194,25m); Rua Edite Pereira Alves (181,15m); Rua Maria Bruno da Silva (712,75m); Rua Francisca Lopes Coelho (141,15m); Rua Antônio Edson da Silva Sousa (81,15m); Rua Eraldo Gomes da Silva (136,62m); Rua José Conrado (108,57m); Rua Maria Josineide Pereira da Silva (106,21m); Rua 03 (106,21m); Rua Doca de Souza Falcão (154,75m); Rua João Pereira de Noronha (106,88m); Rua José de Moura (170,08m); Rua José de Moura de Lima (180,43m); Rua Francisco Brasilino da Silva (172,75m); Rua Adauto Fernandes da Costa (207,49m); Rua Maria de Jesus (193,33m); Rua Marilene Severo (267,49m); Rua Maria Raimunda (314,79m); Rua Euclides de Souza (319,64m); Rua Francisco Batista de Lima (214,79m); Rua Manuel Nunes (149,55m) e Rua Avelina Maria (118,05m).

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0022/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

JVT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.148.098/0001-50 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Instalação N°001.01.2025, para imóvel localizado na Rua Cosmo e Damião N°249, bairro Diadema, no município de Horizonte, CEP 62882-628.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.03.1 -PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

CONTRATO N°: 2025.02.03.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: MCN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 587.980,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE) E MARCIO CAROLA NUNES (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº: 2025.02.04.4 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.12.26.1 - SRP. Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa **XR DISTRIBUIDORA LTDA. Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.12.26.1 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VASOS DECORATIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, com Ata de Registro de Preços nº 13/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato:** AQUISIÇÕES DE VASOS DECORATIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** de R\$ 160.807,21 (cento e sessenta mil, oitocentos e sete reais e vinte e um centavos). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 17; Unidade Orçamentária: 17.01; Ação: 04 122 0002; Projeto de Atividade: 2.135; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Sub Elemento: 3.3.90.30.99 **Data do Contrato:** 04 de fevereiro de 2025. **Signatários:** Ricardo Dantas Sampaio e Rodrigo França de Sousa.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.11.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.01.17.3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATADO(A): POSTO DE GASOLINA MARIA DE MATOS LIMITADA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.137.500,00 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO MATOS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.27.2
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.27.2. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA ALICE FERREIRA DOS SANTOS (ALICE SALES), LOCALIZADA NA RUA SÃO RAIMUNDO, 348, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 26 de fevereiro de 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 10 de fevereiro de 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação.**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição nº 387

Página 43 de 44

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 007/2025, de 10/02/2025

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A Presidente do Fundo de Previdência Social de Horizonte- HORIZONTEPREV, MARIA VELÚSIA NOGUEIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através Fundo de Previdência Social de Horizonte – HorizontePREV e a(s) pessoas jurídica/física(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ANA CÉLIA RODRIGUES PEREIRA Matrícula Nº 156857-4

EMPRESA
Razão Social: COMERCIAL LIMA MOVEIS LTDA, CNPJ: N.º 54.977.231/0001-89. ENDEREÇO: Rua Sete de Março Nº 150 Bairro Jandaiguaba, Caucaia-Ce, CONTRATO Nº 2025.02.07.1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.04.1 - SRP

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 – Centro – Horizonte-Ceará - CEP: 62880-000
CNPJ 07.527.239/0001-63 – WhatsApp: (85) 33366815



Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através Fundo de Previdência Social de Horizonte – HorizontePREV e a(s) pessoas físicas abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato: MARIA HILDERLANE BARREIRA NOBRE OLIVEIRA Matrícula Nº 156857-4

EMPRESA
Razão Social: COMERCIAL LIMA MOVEIS LTDA, CNPJ: N.º 54.977.231/0001-89. ENDEREÇO: Rua Sete de Março Nº 150 Bairro Jandaiguaba, Caucaia-Ce, CONTRATO Nº 2025.02.07.1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.04.1 - SRP

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE 10 de fevereiro de 2025.

Maria Velúcia Nogueira Lopes
Presidente do HorizontePREV